



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE



CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

LEI Nº 1.635/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Sr. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito do Município de Santa Clara D Oeste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | |
|------------------------------------|--|-----------|
| Local: 010401 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 207 - 08.244.0006.2004.0000 | ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL... | 15.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|------------------------------------|---|-----------|
| Local: 010201 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Ficha: 013 - 04.122.0004.2002.0000 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..... | -9.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | |
|------------------------------------|---|-----------|
| Local: 010401 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 044 - 08.244.0006.2004.0000 | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL..... | -3.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |

| | | |
|------------------------------------|---|-----------|
| Ficha: 045 - 08.244.0006.2004.0000 | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL..... | -3.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D Oeste, 25 de abril de 2023.



JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA
Diretor de Administração, Planejamento e Orçamento